



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**PROJETO DE  
RESOLUÇÃO**

**DESPACHO**

Nº \_\_\_\_\_

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA..**

**SENHOR PRESIDENTE**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

**Art. 1º** Fica, pela presente Resolução, instituída a obrigatoriedade de disponibilização no site oficial da Câmara Municipal de Ribeirão Preto de todas as fases dos processos licitatórios realizados, encerrados ou em andamento.

**§ 1.º** - Entende-se por fases do processo licitatório:

I – Aviso de licitação e a modalidade.

II – Edital esclarecendo as condições de realização da licitação, determinando o seu objeto e valor, discriminando as garantias e os deveres de ambas às partes, e regulando todo o certame público.

III – Conteúdo de todas as propostas apresentadas na íntegra.

IV – Edital de Adjudicação.

V – Edital de Homologação.

VI – Extrato do contrato.

VII – Contrato assinado.

VIII – Anexos quando houver, erratas e qualquer outro ato necessário ao andamento do processo licitatório.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

§ 2.º - As licitações ocorridas antes da vigência da presente resolução deverão ter a documentação, nos termos do parágrafo anterior, disponibilizadas no site da oficial da Câmara Municipal de Ribeirão Preto no prazo de 90 dias a contar da publicação da presente resolução.

**Art. 2.º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2021.

**MARCOS PAPA**  
Vereador



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto avança ano a ano na transparência de sua gestão, sendo exemplo, inclusive, para outros órgãos legislativos que buscam um aprimoramento de seus trabalhos e processos internos, notadamente para mostrar à sociedade um compromisso com o erário.

Nesse sentido, observamos que no site da Câmara Municipal, na aba transparência, é possível observar a disponibilização de documentos referentes a vários certames. Todavia, há documentos imprescindíveis para que a sociedade possa, também, fiscalizar com eficiência os trabalhos administrativos da CMRP.

As propostas e os envelopes enviados pelos interessados nos certames são imperativos e indispensáveis para uma análise correta e justa das licitações.

Posto isto, a presente resolução visa apenas aprimorar a transparência que está casa tem e vem se comprometendo ano a ano.